



Processo:	1804008-1024
Fis.:	218
Rubrica:	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das secretarias deste município de Bom Lugar – MA, conforme especificações contidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida contratação, pela necessidade de manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento das Secretarias e departamentos vinculados a elas, dessa administração pública. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes dessa administração pública, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculadas as Secretarias e órgãos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade, bem como melhores condições aos servidores e público.

Justifica-se ainda a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados as Secretarias, na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a manutenção e limpeza e higienização de todos os setores.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo

A contratação se justifica ainda, tendo em vista que o contrato decorrente da licitação anterior para o mesmo objeto teve seu prazo de validade expirado e, visto isto, não poderemos deixar o Município desassistido deste tipo de materiais, que são de suma importância para atender a demanda operacional desta Administração Pública Municipal.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de **RS1.721.873,95 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

3.2. Os itens 14, 40 e 52, do Termo de Referência, serão para participação de ampla concorrência. Os itens 15, 41 e 53, formam as Cotas Reservadas, correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em observância ao Inciso III, Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

3.3. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 deste Termo de Referência serão destinados exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147/2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 180400112021

Fis. VALOR 219
Rubrica TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido Muriático, 1L	660	Unidade	9,87	6.514,20
2	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85. 2L	10900	Unidade	6,59	71.831,00
3	Álcool Etilico Hidratado 500ml, Para Uso Doméstico, caixa com 12 unidades	440	Caixa	102,78	45.223,20
4	Álcool Etilico Hidratado 92,8%, Para Uso Doméstico, caixa com 12 unidades de 1L	440	Caixa	117,46	51.682,40
5	Avental De Napa Plastificado (Tipo Açougue) Na Cor Branca 1,40x0,70cm	150	Unidade	21,45	3.217,50
6	Avental Em Pvc Reforçado, Transparente, De Aproximadamente 1,20x0,70m	150	Unidade	15,78	2.367,00
7	Botas De Pvc - Pvc Injetado	280	Par	52,16	14.604,80
8	Cera, Tipo Líquida, Composição: Cera De Carnaúba, Espessante, Emulsionante, Colofônia, Conservante, Atenuador De Espuma, Fragrância e Veículo. Unidade com 5L	240	Unidade	99,66	23.918,40
9	Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas, Características Adicionais Antiderrapante, Impermeabilizante, Aplicação Limpeza De Pisos, caixa com 12 unidades de 750 ml.	320	Caixa	93,17	29.814,40
10	Cesto de plástico resistente c/ capacidade para 100 litros com tampa	140	Unidade	77,76	10.886,40
11	Cesto de plástico resistente c/ capacidade para 60 litros com tampa	140	Unidade	58,89	8.244,60
12	Cesto Grande Para Lixo, 60 Litros Com Tampa Em Plástico Reforçado	140	Unidade	116,94	16.371,60
13	Cesto Pequeno Para Lixo - 20 Litros Em Plástico Reforçado	220	Unidade	47,95	10.549,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1804004/2021
Fis.:	220
Rubrica:	②

14	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas). Caixa com 25 pacotes.(COTA PRINCIPAL 75%).	578	caixa	192,22	111.103,16
15	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas). Caixa com 25 pacotes. (COTA RESERVADA 25%).	192	caixa	192,22	36.906,24
16	Desinfetante Concentrado, 5 litros, De Uso Geral Que Possui Alta Concentração De Ativos Em Sua Formulação Que Permite Maiores Diluições Com Maior Rendimento De Até 1:100	545	Unidade	126,67	69.035,15
17	Desodorizador Sanitário, Composição Paradicloro Benzeno, Peso Líquido 40 a 50, Aspecto Físico Tablete Sólido, Características Adicionais Suporte Plástico Para Vaso Sanitário e Essência Campo De Lavanda, Cx C/ 03 Unidade	1220	Caixa	18,94	23.106,80
18	Desodorizador, Essência Lavanda/Jasmim, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental, Características Adicionais Não Contenha Cfc, Frasco Com 360ml	1500	Unidade	17,18	25.770,00
19	Escova de Lavar Roupas em madeira	500	Unidade	6,57	3.285,00
20	Escova Para Vaso Sanitário com suporte	1000	Unidade	16,07	16.070,00
21	Espanador com cabo de madeira	150	Unidade	27,26	4.089,00
22	Esponja Limpeza, Material Fibra Sintética De Abrasividade Alta e Outra Face Macia, Formato Retangular, Aplicação Utensílios Domésticos, Características Adicionais Dupla Face, Pacote Com 10 Unidades	6400	Pacote	12,41	79.424,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	18040004/2024
Fls.:	224
Rubrica:	

23	Esponja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Peso 60g, Embalagem Com 8 Unidades	1130	Pacote	5,83	6.587,90
24	Flanela, Material 100% Algodão, Comprimento 60, Largura 30, Cor Amarela	1980	Unidade	9,02	17.859,60
25	Inseticida, Tipo Aerosol, Embalagem De 300 Ml, Inodoro E Eficiente Para Matar Mosquitos, Inclusive O Mosquito Da Dengue, Pernilongos, Muriçocas, Carapanãs, Moscas, Baratas, Aranhas E Pulgas	380	Frasco	16,21	6.159,80
26	Isqueiro a gás grande de 8 cm de altura. Isqueiro maxi cartela com 12 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	165	Cartela	66,11	10.908,15
27	Limpa alumínio 500 ml, caixa com 12 unidades.	320	Caixa	42,78	13.689,60
28	Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Aquil Bezeno Sulfonato e Água. Aplicação Para Limpeza De Vidros, Vitrines, Espelhos, Telas De Tv E Acrílicos. Bombona De 5 Litros	320	Unidade	51,00	16.320,00
29	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 500ml	255	Frasco	15,04	3.835,20
30	Luva Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Grande, Uso Multiuso	1180	Par	11,15	13.157,00
31	Luva Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Médio, Uso Multiuso	1180	Par	9,99	11.788,20
32	Luva De Proteção, Material Nitrílica, Aplicação Limpeza, Tipo Punho Longo, Tamanho Grande, Cor Azul, Acabamento Palma Antiderrapante, Esterilidade Não Esterilizada, Características Adicionais Com Forro	1180	Par	19,95	23.541,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
33	Luva De Proteção, Material Nitrílica, Aplicação Limpeza, Tipo Punho Longo, Tamanho Médio, Cor Variada, Acabamento Palma Antiderrapante, Esterilidade Não Esterilizada, Características Adicionais Com Forro	1180	Par	17,70	20.886,00
34	Máscara Multiuso, Tipo Uso Descartável, Finalidade Proteção Sistema Respiratório Do Operador, Tipo Correia Ajustável Ao Rosto, Tamanho Único, Características Adicionais Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas, Pct Com 100 Unidades	350	Pacote	91,98	32.193,00
35	Pá Coletora Lixo, Material Coletor, Material Cabo Alumínio, Comprimento Cabo 80, Comprimento 28, Largura 28, Altura 81, Aplicação Limpeza, Modelo Com Tampa	240	Unidade	44,23	10.615,20
36	Pano De Chão Alvejado, Material 100% Algodão, tamanho 50cm X70cm	1500	Unidade	9,30	13.950,00
37	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente e consistente	1500	Unidade	10,27	15.405,00
38	Pano Limpeza, Material Algodão Cru, Comprimento 85, Largura 60, Características Adicionais Chão, Tipo Saco	1500	Unidade	5,97	8.955,00
39	Pano Prato, Material Algodão Alvejado; Medidas Aproximadas: Comprimento 70, Largura 45, estampado, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável. Pacote Com 10 Unidades	750	Pacote	65,93	49.447,50
40	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30m, largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais sem Perfume. Fardo Com 64 Rolos.(COTA PRINCIPAL 75%).	510	Fardo	143,27	73.067,70
41	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30m, largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais sem Perfume. Fardo Com 64 Rolos.(COTA RESERVADA 25%).	170	Fardo	143,27	24.355,90

Processo:	1804004/2021
Fls.:	202
Rubrica:	[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1804004/2024
Fis.: 223
Rubrica: 20.658,60

42	Refil Mop Úmido, Material Fibra Sintética, Tipo Ponta Picotada, Aplicação Limpeza, Cor Branca, Dimensões: 350 X 155 X 16 M	460	Unidade	44,91	
43	Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Madeira, Comprimento Suporte 35, Quantidade Borrachas 2, Características Adicionais Cabo Aproximadamente 1,50 M, com Rosca, Espessura Borracha 2, Altura Borracha 2,5	710	Unidade	18,92	13.433,20
44	Sabão Em Barra Glicerinado, Neutro, Embalagem De 01 Kg, Pct Com 05 Unidades De 200gr. Deverá Apresentar Também Data De Fabricação Impressa Na Embalagem E Validade Mínima De 04 Meses	3050	Pacote	15,37	46.878,50
45	Sabão Em Pó, Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Catiônico, Coadjuvante, Sinergista, Tamponantes, Branqueador Óptico, Corantes, Enzimas, Alvejante, Carga, Atenuador De Espuma, Essência E Água. Aplicação: Lavar Roupas. Embalagem de 1kg	3800	Unidade	13,12	49.856,00
46	Sabão líquido concentrada diluição tensoatico aniônico sequestrante. Conservante espessante Coadjuvante Corante e Água embalagem de 5 litros. Aplicação: Lavar Roupas	2600	Unidade	27,98	72.748,00
47	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Líquido Cremoso Perolado, Aplicação Assepsia Das Mãos, Características Adicionais Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais. Bombona Com 5 Litros	740	Unidade	30,78	22.777,20
48	Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90g, Tipo Com Perfume, Formato Ovalado, Cor Branca, Aplicação Pele Normal, Pacote Com 12 Unidades. Deverá Apresentar Também Data De Fabricação Impressa Na Embalagem E Validade Mínima De 04 Meses No Ato Da Entrega	280	Pacote	33,54	9.391,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



49	Saco Plástico Lixo, Capacidade 100 Litros, Reforçado, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 75 X 105 Cm(Lxa), Pacotes Com 25 Unidade, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	2250	Pacote	25,75	57.937,50
50	Saco Plástico Lixo, Capacidade 15 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 39 X58 Cm (Lxa), Pacote Com 20 Unidade, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	3000	Pacote	11,41	34.230,00
51	Saco Plástico Lixo, Capacidade 200 Litros, Reforçado, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 90 X 110 Cm (Lxa), Pacotes Com 50 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008	1000	Pacote	69,75	69.750,00
52	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 63 X80 Cm (Lxa),Pacote Com 50 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008.(COTA PRINCIPAL 75%).	2250	Pacote	32,19	72.427,50
53	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 Litros, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Dimensões Aproximadamente 63 X80 Cm (Lxa),Pacote Com 50 Unidades, Em Conformidade Com A Norma Técnica ABNT Nbr 9191:2008.(COTA RESERVADA 25%).	750	Pacote	32,19	24.142,50
54	Saponáceo, Composição Detergente, Aplicação Limpeza Pisos, Paredes E Louças, Características Adicionais Biodegradável. Frasco Com 500g	840	Frasco	12,02	10.096,80
55	Soda cáustica embalagem de 1 kg	750	Unidade	26,18	19.635,00
56	Toalha De Papel, Material Papel, Tipo Folha, 2 Dobras, Comprimento 21,50,Largura 24 a 25, Cor Branca, Características Adicionais: Inter folhado, Aplicação Em Toaletes, Caixa Com 2.400 Folhas	310	Caixa	128,19	39.738,90

Processo:	1804004/2021
Fis.:	221
Rubrica:	P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	180400110034
Fis.:	225
Rubrica:	7.909,20

57	Vassoura De Palha (Maranhão) cerdas com 60cm com cabo de madeira.	360	Unidade		
58	Vassoura De Pelo Sintético, Resistente, Com Cabo De Madeira Plastificada E Cepa Medindo 40 Cm	360	Unidade	25,38	9.136,80
59	Vassoura Nylon, Cepa 40cm, Cabo Rosqueado De Madeira	360	Unidade	15,77	5.677,20
60	Vassoura plástica para grama e jardim rastelo 22 dentes com cabo, fabricada em polipropileno especial de alta resistência	150	Unidade	28,98	4.347,00
61	Vassourão Reforçado Com Cerda Sintéticas, Para Uso Geral, Cerdas Em Nylon Sintético.	660	Unidade	47,55	31.383,00
62	Mangueira de irrigação micro perfurada, 1 polegada, espessura 0,20mm raio de alcance 2,5m, Altura dos micros jatos 2,0m, com 100 metros	125	Unidade	260,13	32.516,25
63	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML Especificação: composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem arom. Caixa com 24 unidades.	400	Caixa	76,17	30.468,00
VALOR TOTAL:					1.721.873,95

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

O(s) produto(s) será(o) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.



Processo: 1904004/2021
Fls.: 226
Rubrica: a Contratada

Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, e substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço: Rua Manoel Severo, S/N, Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Das obrigações da contratada

- 5.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 5.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 5.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 5.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 5.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 5.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 5.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 5.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor



Processo:	150400112024
Fis.:	224
Rubrica:	do instrumento

correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do edital, do instrumento convocatório e do contrato.

- 5.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 5.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 5.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.
- 5.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 5.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
 - a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c). Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 5.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 5.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 5.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 5.1.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.1.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 5.1.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

5.2. Das obrigações do Contratante

5.2.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

5.2.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;



Processo:	180000512021
Fis.:	228
Rubrica:	90

- 5.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 5.2.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 5.2.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.2.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 5.2.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 5.2.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 5.2.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 5.2.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 5.2.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 5.2.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

6. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

- 6.1. A fiscalização e o acompanhamento da eventual execução dos fornecimentos, ficarão a cargo de servidor designado, como fiscal de contrato, da Secretaria contratante, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente os fornecimentos, obedecendo aos termos da Autorização de Fornecimento dos produtos e aos demais documentos que o integram;
- 6.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto;
- 6.3. Aos fiscais responsáveis, se reserva no direito de recusar os produtos fornecidos que não atenderem às especificações estabelecidas na Autorização de Fornecimento e aos demais documentos que o integram;

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.
- 7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:
- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
 - Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.



8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. O levantamento se deu, por meio de pesquisas realizadas no Bnaco de Preços.

Processo:	180400112024
Fls.:	229
Rubrica:	Ⓟ

9. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Transf. - Saúde.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.2.013 Manutenção e Func. Do FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 - Sec. Municipal de Educação.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.027 Manutenção e Func. Da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de impostos e transf. - Educação

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.030 – Manutenção Unidades Escolares – QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1550000000 – Transferência do Salário-Educação

Processo: 804004 0024
Fisc: Func. 230
Rubrica: 00

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.112 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de impostos e transf. - Educação

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 – Manut. E Func. Das Ativ. Ens. Fund. 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Compl. União - VAAF

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0212 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.122.0032.2.059 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 – Manutenção Func. Do Fundo de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

[Handwritten signatures and initials]



Processo:	80400120 JM
Fis.:	231
Rubrica:	024 na forma do

11. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

11.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

11.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

11.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

12. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa alternativa mostra-se a mais adequada, tendo em vista tratar-se de materiais de consumo que necessitam de reposição frequente. Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista que se trata de bens de consumo que se esgotam a partir da sua utilização.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O procedimento, será realizado por pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços. Adotando o critério de menor preço, por item, buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Este termo de referencia, foi elaborado tendo como base referencial, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que se encontra nos autos do processo.

Bom Lugar, MA 24 de maio de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA

Requisitante da Secretaria de Administração



VAIQUE MACHADO SANTOS.

Secretário Municipal de Saúde



CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

Secretária Municipal de Educação



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1804004/2021
Fls.:	232
Rubrica:	W

Aprovado pela Autoridade Competente em 24 de Maio

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador